



PORTARIA G.P. Nº.: 1.647, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **TEUANE CAMPOS DA SILVA CARDOSO**, Conselheira Tutelar, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº.: 103.814, CPF nº.: 007.691.611-11, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
TEUANE CAMPOS DA SILVA CARDOSO	CRISTALINA - GO	27/05/2021	ACOMPANHAR CRIANÇA A CRISTALINA-GO PARA ENTREGA AOS RESPONSÁVEIS.	R\$ 80,00
	ANÁPOLIS - GO ANÁPOLIS - GO	02/06/2021 03/06/2021	TRANSLADO DE DOIS ADOLESCENTES PARA ANÁPOLIS-GO.	R\$ 80,00 R\$ 80,00
TOTAL:				R\$ 240,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO